



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2882 , DE 27 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2030

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02	07	00	DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
278	13.392.0017.1035.0000	Reforma, Ampliação e Revitalização do CESSIBRA	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO MUNICIPAL	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	12	00	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
248	08.244.0004.2008.0000	Manutenção do FATTEMB	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-50.000,00**

Braúna, 27 de março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

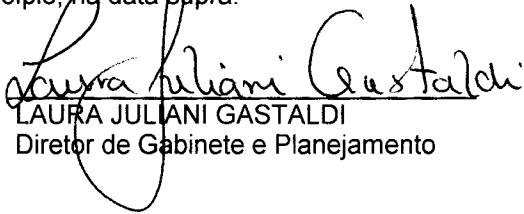
Exercício: 2018

DECRETO Nº 2882 , DE 27 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2030



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTALDI
Diretor de Gabinete e Planejamento
